

TOTAL DE MORTES POR COVID-19 CHEGA A 997

Paula Weidlich
pweidlich@tribunadoparana.com.br

Com mais 10 mortes confirmadas ontem, Curitiba chegou a 997 óbitos e encostou na triste marca de mil mortes por novo coronavírus, contabilizadas desde o início da pandemia, em março deste ano. Além das vítimas fatais, mais 352 moradores da cidade testaram positivo para covid-19, casos que somados ao anteriores, elevam o total para 32.972 infectados. As informações são do boletim epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Na capital paranaense, seguem valendo as regras e as restrições da bandeira amarela do protocolo de prevenção ao coronavírus, no entanto, o último fim de semana foi de calor e aglomeração em bares, parques e no Centro Histórico.

As novas vítimas fatais da covid-19 em Curitiba são seis homens e quatro mulheres, que tinham entre 38 e 92 anos de idade. Cinco das novas mortes ocorreram nas últimas 48 horas e as demais, entre os dias 1º e 28 de agosto. Segundo informações da SMS, todos os pacientes estiveram internados e possuíam fatores de risco para complicações pela infecção. Deste grupo, apenas três pessoas tinham menos de 60 anos.

O boletim municipal desta segunda-feira ainda revela que 28.004 pacientes já estão recuperados da covid-19, no entanto, 3.971 habitantes da capital paranaense ainda estão na fase ativa da doença, sendo capazes de transmitir o vírus Sars-CoV-2 para outras pessoas. E mais 589 pessoas que apresentam sintomas suspeitos são acompanhadas por equipes de saúde, enquanto aguardam a definição do diagnóstico ou o resultado dos exames.

Curitiba tem ocupados nesta segunda-feira, 81% dos 355 leitos de UTIs exclusivos para covid-19 do Sistema Único de Saúde (SUS).

No Paraná

Com os 1.289 novos casos e 39 óbitos anunciados, ontem, pela Secretaria Estadual de Saúde (Sesa), a pandemia de coronavírus já infectou 130.500 pessoas – das quais 88.421 (67,8% do total) estão recuperadas – e levou a óbito 3.251 paranaenses. A taxa de ocupação das UTIs SUS adulto exclusivas para o coronavírus está em 71%, com 785 dos 1.101 leitos ocupados.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Curitiba Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133-17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...
Ref. Prot.: 611870

FAZ SABER a REGINALDO ALBIERO BARBOZA (sucessor no espólio de COLEMAR COELHO BARBOZA), CPF/MF: 006.308.389-25, residente e domiciliado: 1 -Rua Ourizona, nº 921, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 81.925-360, CURITIBA-PR; 2 -Av. Nossa Senhora do Sabará, nº 4567, CEP: 04447-021, SÃO PAULO-SP, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 17 de junho de 2020 e 13 de julho de 2020, nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 817.350 e 1.367.798, no 2º Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca, e 9º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo-SP, em 15/06/2020 e 08/07/2020, respectivamente, fica pelo presente Edital, INTIMADO para fins de pagamento do débito correspondente a parcela vencida em 13/05/2020, totalizando o saldo devedor de R\$25.885,68 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), posicionados até 21/08/2020, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes da Cédula de Crédito Bancário -CCB -Empréstimo -nº 400524, emitida nesta Capital, em 28 de março de 2017, e registrado sob nº 2 (dois), na Matrícula nº 191.215, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Lote de terreno nº 16 (dezesseis), da Quadra nº 24 (vinte e quatro), da Planta MORADIAS SÍTIO CERCADO VI, situado no bairro Sítio Cercado, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS -SICOOB SUL.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.Sª, para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 17º andar -Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS -SICOOB SUL, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Curitiba, 21 de agosto de 2020.

ITALO CONTI JUNIOR -Agente Delegado
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA -Escrevente Juramentado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJAI-SC
1º OFÍCIO REGISTRO IMOVEIS
Marcos Aurélio Lemos - Oficial Designado
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Itajaí-SC, faz saber a todos quantos o presente Edital de Intimação vierem, que em virtude de requerimento expedido em 25 de agosto de 2020, pela Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul - CNPJ 05.888.589/0001-20 - com sede na cidade de Curitiba/PR, Rua Benjamin Lins, 610, Batel, pela Cédula de Crédito Bancário - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, firmado em 27 de fevereiro de 2015, registrado sob a matrícula 10.196, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sr., fica INTIMADO o (a). **CARNELOS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME, CNPJ: 13.116.028/0001-30**, através de seu representante legal, localizada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, 12066, Pinhais/PR, para **COMPARECER** nesta Serventia, sita a Rua Lauro Muller, nº 60, nesta cidade de Itajaí-SC, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, para purgar a mora, mais juros convencionais, as penalidade e os demais encargos contratuais, além das despesas de cobrança e de intimação s, sob a pena de não o fazendo, fica autorizado o Oficial Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, a promover a **CONSOLIDAÇÃO** do respectivo registro de imóveis acima descritos em favor da credora Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514-77, por não terem sido localizadas as pessoas acima, ficam os mesmos intimados através do presente edital para todos os efeitos legais.

Itajaí-SC, 27 de agosto de 2020
Tânia Regina Carlos Oficial Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJAI-SC
1º OFÍCIO REGISTRO IMOVEIS
Marcos Aurélio Lemos - Oficial Designado
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Itajaí-SC, faz saber a todos quantos o presente Edital de Intimação vierem, que em virtude de requerimento expedido em 25 de agosto de 2020, pela Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul - CNPJ 05.888.589/0001-20 - com sede na cidade de Curitiba/PR, Rua Benjamin Lins, 610, Batel, pela Cédula de Crédito Bancário - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, firmado em 27 de fevereiro de 2015, registrado sob a matrícula 10.196, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sr., fica INTIMADO o (a). **JOSE LUIZ CARNELOS, CPF: 358.130.249-72**, residente na Rua Francisco Cascardo, 168, Curitiba/PR, para **COMPARECER** nesta Serventia, sita a Rua Lauro Muller, nº 60, nesta cidade de Itajaí-SC, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, para purgar a mora, mais juros convencionais, as penalidade e os demais encargos contratuais, além das despesas de cobrança e de intimações, sob a pena de não o fazendo, fica autorizado o Oficial Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, a promover a **CONSOLIDAÇÃO** do respectivo registro de imóveis acima descritos em favor da credora Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514-77, por não terem sido localizadas as pessoas acima, ficam os mesmos intimados através do presente edita l para todos os efeitos legais.

Itajaí-SC, 27 de agosto de 2020
Tânia Regina Carlos
Oficial Substituta



PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/20
CONVENÇÃO PARTIDÁRIA

O PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS, através do Presidente da Comissão Provisória Municipal de Curitiba/PR, na forma do art. 13 do Estatuto Partidário e em cumprimento à legislação eleitoral, convoca os membros filiados do partido, bem como Vereadores e Deputados com domicílio eleitoral neste município para participar da CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ESCOLHA DOS CANDIDATOS - ELEIÇÕES 2020 a ser realizada no dia 12/09/2020 (sábado), no Torres Gastronomia, na Rua Pergentina Silva Soares, 159, bairro Jardim Botânico, Curitiba, com início às 09 horas e término previsto para as 16 horas, desde logo ressaltando que serão atendidos todos os critérios de prevenção, distanciamento social e legislação relativa a 'pandemia', com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação sobre candidatura e/ou coligação para as eleições majoritárias;
2. Deliberação e escolha dos candidatos aos cargos de Prefeito e Vice-prefeito, e/ou apoio a candidaturas de outros(s) Partido(s), bem como autorização para coligação;
3. Deliberação e escolha dos candidatos ao cargo de Vereadores(as) e os seus números;
4. Preenchimento das vagas nos termos do Art.º 10, § 3º, da Lei nº 9.504/97, e;
5. Designação de Representante do Partido junto a Justiça Eleitoral, e demais definições previstas em Lei;
6. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Curitiba/PR, 31 agosto de 2020.
Leônidas Edson Kuzma
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Curitiba Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133-17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...
Ref. Prot.: 611870

FAZ SABER a SIRLEI REGINA ALBIERO BARBOZA (sucessora no espólio de COLEMAR COELHO BARBOZA). CPF: 026.448.509-24, residente e domiciliada: 1 -Rua Ourizona, nº 921, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 81.925-360; 2 -Rua Horizonte, nº 921, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 81.930-210, CURITIBA-PR, que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidão exarada em 17 de junho de 2020, na Carta de Intimação registrada sob nº 817.349, no 2º Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca, em 15/06/2020, fica pelo presente Edital, INTIMADA para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas em 13/05/2020, totalizando o saldo devedor de R\$24.381,04 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e quatro centavos), posicionados até 18/06/2020, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes da Cédula de Crédito Bancário -CCB -Empréstimo -nº 400524, emitida nesta Capital, em 28 de março de 2017, e registrado sob nº 2 (dois), na Matrícula nº 191.215, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Lote de terreno nº 16 (dezesseis), da Quadra nº 24 (vinte e quatro), da Planta MORADIAS SÍTIO CERCADO VI, situado no bairro Sítio Cercado, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS -SICOOB SUL.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.Sª, para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 17º andar -Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS -SICOOB SUL, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 18 de junho de 2020.
ITALO CONTI JUNIOR -Agente Delegado
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA -Escrevente Juramentado
ADALTO MIRANDA -Escrevente Juramentado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJAI-SC
1º OFÍCIO REGISTRO IMOVEIS
Marcos Aurélio Lemos - Oficial Designado
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Itajaí-SC, faz saber a todos quantos o presente Edital de Intimação vierem, que em virtude de requerimento expedido em 25 de agosto de 2020, pela Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul - CNPJ 05.888.589/0001-20 - com sede na cidade de Curitiba/PR, Rua Benjamin Lins, 610, Batel, pela Cédula de Crédito Bancário - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, firmado em 27 de fevereiro de 2015, registrado sob a matrícula 10.196, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sr., fica INTIMADO o (a). **CEFEQ FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 01.569.856/0001-45**, através de seu representante legal, localizada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, 12066, Pinhais/PR, para **COMPARECER** nesta Serventia, sita a Rua Lauro Muller, nº 60, nesta cidade de Itajaí-SC, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, para purgar a mora, mais juros convencionais, as penalidade e os demais encargos contratuais, além das despesas de cobrança e de intimações, sob a pena de não o fazendo, fica autorizado o Oficial Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, a promover a **CONSOLIDAÇÃO** do respectivo registro de imóveis acima descritos em favor da credora Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514-77, por não terem sido localizadas as pessoas acima, ficam os mesmos intimados através do presente edital para todos os efeitos legais.

Itajaí-SC, 27 de agosto de 2020
Tânia Regina Carlos Oficial Substituta